

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

615/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 986001

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS / CAP 2.2

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA –

DISPENSA ELETRÔNICA

Nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI 000900.038332/2026-61, que contém a solicitação da unidade requisitante, a justificativa da necessidade da contratação, o termo de referência/projeto básico, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável,

AUTORIZO

A realização da **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa**, por meio do sistema **Compras.gov.br / PNCP**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Tendo como objeto a aquisição de medicamentos (Topiramato & Outros).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com estimativa de valor total de **R\$ 9.800,32**;
conforme documentação constante nos autos.

Determino à equipe de compras a adoção das providências cabíveis para a instauração do procedimento eletrônico, sua publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e posterior formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **08/05/2026 às 12:00** Até **13/05/2026 às 8:00**.

PERÍODO DE LANCES

13/05/2026, das 8:00 às 14:00.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

comprasadm.jesus@gmail.com

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2026.



Walter Dufrazer Ortiz Filho
Mat.: 11/219.046-0
Coordenadora de Gestão Administrativa
Hospital Municipal Jesus

Autoridade competente